



Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2016.

## ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua – eCR)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

### RETIFICAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, por meio da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-Fiocruz) e do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF/ENSP-Fiocruz), em parceria com os Departamentos de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS) e de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) do Ministério da Saúde, torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, a Retificação das normas do processo de seleção para o preenchimento de 500 (quinhentas) vagas de alunos, referente a [“01/2016 - Edital para Seleção de Alunos”](#) publicado em 25 de janeiro de 2016 no Portal EAD [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br), do *Curso de Atenção Integral à Saúde de Pessoas em Situação de Rua (com ênfase nas equipes do Consultório na Rua - eCR), de Qualificação Profissional, na modalidade a distância com encontros presenciais.*

Nome do Coordenador do Curso: Lucília de Almeida Elias Lopes

E-mail para contato: [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)

A Coordenação do Curso, no uso de suas atribuições, e, por necessidade, conveniência e oportunidade, resolve promover as seguintes retificações:

**1) No item 4, subitem 4.2.1, onde se lê:**

4.2.1 No primeiro encontro presencial, o Curso custeará a alimentação para todos os alunos. As despesas com a hospedagem e deslocamento até o local do encontro também serão custeadas pelo Curso, exceto para os alunos que residirem no município sede do encontro ou em sua região metropolitana;

**Leia-se:**

4.2.1 No primeiro encontro presencial, previsto para acontecer entre 30/05 e 05/06/2016, o Curso poderá viabilizar pela ENSP / Fiocruz, uma ajuda de custo para os participantes que residam fora da cidade de sua realização, desde que esta cidade esteja fora da abrangência de sua unidade de saúde e a distância percorrida até o local do evento seja igual ou superior a 200km;

**2) No item 4, subitem 4.2.2, onde se lê:**

4.2.2 Nos 2 (dois) outros momentos presenciais previstos – REGIONAIS, as despesas deverão ser custeadas pelo próprio aluno;

**Leia-se:**

4.2.2 As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para os momentos presenciais restantes serão totalmente custeadas pelo aluno ou pela instituição a que o mesmo se encontra vinculado, não sendo custeadas em

nenhuma hipótese pela ENSP/Fiocruz ou pelo Ministério da Saúde;

**3) No item 4, incluir o subitem 4.2.3:**

4.2.3 Situações diferentes das descritas acima, quando solicitadas, serão analisadas pela Coordenação do Curso e estarão condicionadas a disponibilidade financeira;

Todas as demais condições estabelecidas no Edital ficam ratificadas.

**INFORMAÇÕES:**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)

*Coordenação do Curso de Atenção Integral a Saúde de Pessoas em Situação de Rua  
(com ênfase nas equipes do Consultório na Rua)*